



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 27 de junho de 2025

EXTRATO

Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

00046/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto Contratação de empresa para prestar serviços de instalação/remoção e manutenção de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Piancó/PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 30/06/2025 até o dia 02/07/2025, às 12h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3

(três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 27 de junho de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de contratação